



**SICOOB CENTRAL
UNICOOB**

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

30/06/2023



Relatório da Administração 30 de junho de 2023

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL UNICOOB.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL UNICOOB é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

Conheça um pouco do nosso Conselho de Administração e Diretoria:

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 50% nos níveis de "A" a "C".

5. Governança Corporativa



A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL UNICOOB e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa



Data-base: 30 de junho de 2023.

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Grandes números	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Resultados financeiros	596,47%	18.725	2.689
Patrimônio Líquido	25,49%	224.271	178.720
Ativos	22,25%	5.030.374	4.114.877

Número de cooperados	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	0,00%	16	16

Carteira de Crédito	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	0,20%	11.000	9.150
Total	0,20%	11.000	9.150

Descrição	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência	35,82%	144.823	106.628

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

MARINGÁ-PR, 30 de junho de 2023.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL
Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	30/06/2023	31/12/2022
DISPONIBILIDADES	4	4.629	89
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.875.971	3.981.119
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	2.946.902	2.580.831
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.915.146	1.388.066
Operações de Crédito	7	11.000	9.150
Outros Ativos Financeiros	8	2.923	3.072
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7	(280)	(92)
(-) Operações de Crédito		(280)	(92)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	1.425	1.304
OUTROS ATIVOS	10	11.131	13.062
INVESTIMENTOS	11	124.438	106.788
IMOBILIZADO DE USO	12	23.154	22.290
INTANGÍVEL	13	8.232	7.113
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(18.327)	(16.796)
TOTAL DO ATIVO		5.030.373	4.114.877
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.030.373	4.114.877
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.675.748	3.807.292
Relações Interfinanceiras	14	4.675.659	3.806.982
Centralização Financeira - Cooperativas		4.675.659	3.806.982
Outros Passivos Financeiros	15	89	310
PROVISÕES	17	349	115
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	1.251	1.343
OUTROS PASSIVOS	19	128.754	127.407
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		224.271	178.720
Capital Social	20	195.534	168.711
Reservas de Sobras		10.201	9.697
Outros Resultados Abrangentes		(189)	(192)
Sobras ou Perdas Acumuladas		18.725	504
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.030.373	4.114.877

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		276.655	122.073
Operações de Crédito	21	713	1.980
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		163.714	73.968
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		112.228	46.125
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22	(266.536)	(113.920)
Dispêndios de Depósitos Interooperativos		(266.347)	(113.892)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(189)	(28)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		10.119	8.153
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		10.744	(4.412)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	367	2.515
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(19.205)	(19.103)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(6.880)	(6.397)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(28)	(251)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		28.215	5.254
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	12.939	19.265
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(4.664)	(5.695)
PROVISÕES		(311)	(30)
Provisões/Reversões para Contingências	29	(311)	(30)
RESULTADO OPERACIONAL		20.552	3.711
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	8	34
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		20.560	3.745
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(121)	(742)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(73)	(459)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(48)	(283)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	34	(1.714)	(1.750)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		18.725	1.253

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
Saldos em 31/12/2022		18.725	1.253
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		18.725	1.253
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		3	194
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		3	194
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		18.728	1.447

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.038.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldo em 31/12/2021		146.684	8.631	(653)	462	157.324
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	462	-	(462)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		5.140	-	-	-	5.140
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	1.253	1.253
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	194	-	194
Saldo em 30/06/2022		153.824	9.293	(459)	1.253	163.911
Saldo em 31/12/2022		168.711	9.697	(192)	504	178.720
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Constituição de Reservas		-	504	-	(504)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		26.875	-	-	-	26.875
Por Devolução (-)		(52)	-	-	-	(52)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	18.725	18.725
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	3	-	3
Saldo em 30/06/2023		195.534	10.201	(189)	18.725	224.271

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB
SICOOB CENTRAL UNICOOB
CNPJ: 05.036.532/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		20.560	3.745
Resultado de Equivalência Patrimonial		(28.215)	(5.254)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		189	28
Provisões/Reversões para Contingências		311	30
Atualização de Depósitos em Garantia		(1)	(10)
Depreciações e Amortizações		1.534	1.446
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(5.622)	(15)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(366.071)	(284.904)
Títulos e Valores Mobiliários		(527.080)	(271.710)
Operações de Crédito		(1.851)	69.823
Outros Ativos Financeiros		150	1.396
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(121)	821
Outros Ativos		1.931	4.748
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		-	295
Relações Interfinanceiras		868.677	509.045
Outros Passivos Financeiros		(221)	17
Provisões		(77)	(2)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(214)	(58)
Outros Passivos		(367)	(22.938)
Imposto de Renda Pago		-	(869)
Contribuição Social Pago		-	(658)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(30.866)	4.991
Atividades de Investimentos			
Dividendos Recebidos		24.339	12.093
Aquisição de Intangível		(1.119)	14
Aquisição de Imobilizado de Uso		(866)	(4.073)
Aquisição de Investimentos		(13.770)	(10.340)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		8.583	(2.306)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		26.875	5.140
Devolução de Capital aos Cooperados		(52)	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		26.823	5.140
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.540	7.825
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	89	58
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		4.629	7.884
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		4.540	7.825

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB (“SICOOB CENTRAL UNICOOB” e ou “Cooperativa Central”), é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o SICOOB CENTRAL UNICOOB coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O SICOOB CENTRAL UNICOOB integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL UNICOOB, sediada à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil* – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional* – CMN, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional* – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.



Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **14/08/2023**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções



sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração das Sobras ou Perdas



Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez



do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

As participações societárias em controladas e coligadas, onde a Cooperativa Central possui influência significativa nos termos da legislação vigente são atualizados pelo método de equivalência patrimonial – MEP.

São representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

Descrição do Grupo	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso	0%
Terrenos	0%
Instalações	10%
Móveis e equipamentos de Uso	10%
Sistema de Processamento de Dados	20%
Sistema de Segurança	10%
Sistema de Transporte	20%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (*)	20%

(*) – As benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas em 5 anos ou de acordo com o prazo do contrato de locação do imóvel quando o prazo de locação for inferior a este período.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens, se limitando ao percentual máximo de 20% ao ano.



l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais



São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes



Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	4.629	89
TOTAL	4.629	89

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Letras Financeiras do Tesouro	300.000	-
Ligadas	2.157.639	2.108.603
Ligadas com garantia	489.263	472.228
TOTAL	2.946.902	2.580.831

Descrição	30/06/2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo
Aplicações Interfinanceiras	1.993.604	953.298
TOTAL	1.993.604	953.298

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Bancoob com remuneração entre 96% e 101% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	163.714	73.968

6. Títulos e Valores Mobiliários

A participação na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação, são registrados pelo custo de aquisição.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Participação Em Cooperativa, Exceto Cooperativa. Central De Crédito a)	21.681	21.681
Outras Participações b)	428	428
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE COOPERATIVAS	22.109	22.109

A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos



e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

a) Em participações em Cooperativa, está registrado o valor da participação no Sicoob Confederação, responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

b) Em Outras Participações, está registrado o valor da participação na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativista. Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações:

Descrição	(%) de Participação
Sicoob Confederação	8,09%
CNAC – Conf. Nacional de Auditoria Cooperativa	6,00%

6.1) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo
Títulos e Valores Mobiliários	10.997	1.882.040
TOTAL	10.997	1.882.040

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Títulos de Renda Fixa a)	1.104.134	569.800
Cotas de Fundos de Investimento b)	788.903	796.156
TOTAL DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.893.037	1.365.957

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras - LF. Quanto à participação das Filiadas no rendimento obtido pela média dos recursos mantidos na Centralização Financeira, informamos que a carteira livre foi de 100,96 % do CDI e a carteira bloqueada foi de 98,98% do CDI.

b) Classificação das carteiras dos fundos:

Descrição da carteira	CNPJ	Percentual	Saldo Aplicado
Sicoob Liquidez Master FI - Renda Fixa – Crédito Privado	37.380.811/0001-75	100,00	247.707
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		83,46	
Operações compromissadas – LFT		16,52	
Demais Valores		0,02	
BB Renda Fixa Longo Prazo Corporativo 10 milhões	04.061.079/0001-11	100,00	15.070
Cotas de fundos		99,92	
Valores a pagar		0,08	
Sicoob institucional FI RF crédito privado	14.702.111/0001-54	100,00	526.126
Depósitos a prazo e outros títulos de IF		94,06	
Operações compromissadas – LFT		3,23	
Títulos Públicos		2,70	
Demais valores		0,01	

c) Classificação dos títulos por emissor:

Emissor	Tipo do Título	30/06/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo do Brasil	FI	247.707	289.381
Banco Cooperativo do Brasil	FI	526.126	492.573
Banco do Brasil S.A.	FI	15.070	14.202
Sistema Tesouro Nacional	LFT	1.104.134	535.909
Banco Alfa S.A.	LF	-	16.947
Banco ABC Brasil S.A.	LF	-	16.944



Emissor	Tipo do Título	30/06/2023	31/12/2022
TOTAL		1.893.037	1.365.957

LFT – Letras financeiras do tesouro

LF – Letras financeiras

FI – Cotas de fundo de investimento

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 30 de junho de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	65.734	29.089
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	46.558	17.037
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(64)	-
TOTAL	112.228	46.125

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos	11.000	9.150
Total de Operações de Crédito	11.000	9.150
(-) Provisões para Operações de Crédito	(280)	(92)
TOTAL	10.720	9.059

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A	0,5%	Normal	2.000	2.000	(10)	-	-
B	1%	Normal	-	-	-	9.150	(92)
C	3%	Normal	9.000	9.000	(270)	-	-
Total Normal			11.000	11.000	(280)	9.150	(92)
Total Geral			11.000	11.000	(280)	9.150	(92)
Provisões			(280)	(280)		(92)	
Total Líquido			10.720	10.720		9.059	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	11.000	-	-	11.000
TOTAL	11.000			11.000

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(92)	(85)
Reversões no período	114	185
Constituição provisão	(302)	(192)
Saldo Final	(280)	(92)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	9.000	81,82%	9.150	100,00%
10 Maiores Devedores	11.000	100,00%	9.150	100,00%



Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Títulos e Créditos a Receber (a)	2.693	2.892
Devedores por Depósitos em Garantia	230	180
TOTAL	2.923	3.072

(a) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$ 2.434 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfilada, referente a recursos recebidos através do Fundo de Incentivo a Abertura e Manutenção de PA – FAP.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a compensar	1.425	1.304
TOTAL	1.425	1.304

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Adiantamentos e Antecipações Salariais	897	146
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	1.315	671
Pagamentos a Ressarcir	449	436
Devedores Diversos – País (b)	6.800	9.881
Material em Estoque	455	490
Despesas Antecipadas (c)	1.216	1.437
TOTAL	11.131	13.062

(a) Registram-se no grupo, Adiantamento para Pagamento de Nossa Conta, os valores referentes a Adiantamento de despesas de Viagem (R\$ 9), Adiantamento de Despesas Diversas (R\$ 192), Adiantamento Vale Refeição e Alimentação (R\$ 792), e a Outros (R\$ 321).

(b) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a valores a receber de Cooperativas Filiadas, inerentes ao rateio das despesas da Central, e valor pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares;

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos Prêmios de Seguros (R\$ 63), Assinatura de Periódicos (R\$ 2), Processamento de Dados, onde estão registradas as licenças dos sistemas utilizados (R\$ 974), Manutenção e Conservação (R\$ 19), Contribuição Sindical Patronal (R\$ 21), e Outros (R\$ 136).

11. Investimentos

a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os investimentos estavam assim compostos:



Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Participações em Coligadas e Controladas no País	124.438	106.788
TOTAL	124.438	106.788

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022. As rubricas reclassificadas, foram as participações no Sicoob Confederação e Participação na Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, mencionadas no Item “6” Títulos e Valores Mobiliários.

b) Demonstramos no quadro abaixo os percentuais de participações em cada coligada e controladas:

Descrição	(%) de Participação
Banco Sicoob	2,20%
Corretora de Seguros Unicoob Ltda	75,00%
Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	99,55%
Unicoob Gestão de Ativos Ltda	75,00%
Sancor Seguros Participações S.A.	25,00%

c) O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Movimentação	Banco Sicoob	Corretora de Seguros Unicoob Ltda	Adm. de Consórcio	Unicoob Gestão de Ativos Ltda	Sancor Seguros Participações S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	52.918	5.049	9.126	13	21.307	88.412
Aumento de Capital	9.878	-	-	-	6.863	16.741
Equivalência Patrimonial	5.405	28.085	259	61	(5.922)	27.888
Dividendos Recebidos	-	(26.713)	-	-	-	(26.713)
Outras Movimentações	460	-	-	-	-	460
Saldo em 31 de dezembro de 2022	68.661	6.421	9.384	74	22.248	106.788
Aumento de Capital	11.033	-	-	-	2.737	13.770
Equivalência Patrimonial	4.376	17.020	4.826	385	1.608	28.215
Dividendos Recebidos	(9.215)	(14.740)	-	(384)	-	(24.339)
Outras Movimentações	3	-	-	-	-	3
Saldo em 30/06/2023	74.858	8.701	14.210	76	26.593	124.438

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

	Imobilizado em Curso	Terreno	Instalações	Móveis e Equipamentos	Sistema de Processamento de Dados	Sistema de Segurança	Sistema de Transporte	Benefitórias em Imóveis de Terceiros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	131	-	1.355	1.011	5.184	124	95	195	8.095
Custo Total	131	-	2.972	2.248	11.181	332	319	377	17.560
Depreciação Acumulada	-	-	(1.617)	(1.237)	(5.997)	(208)	(224)	(182)	(9.465)
Valor Residual	131	-	1.355	1.011	5.184	124	95	195	8.095
Saldos em 31 de dezembro de 2021	131	-	1.355	1.011	5.184	124	95	195	8.095
Aquisição	2.586	1.150	1	17	999	1	-	33	4.788
Alienação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	-	(286)	(198)	(1.679)	(45)	(47)	(55)	(2.311)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.571
Custo Total	2.717	1.150	2.973	2.254	12.135	331	319	410	22.290
Depreciação Acumulada	-	-	(1.904)	(1.423)	(7.631)	(252)	(271)	(237)	(11.718)
Valor Residual	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.571
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.717	1.150	1.070	831	4.504	80	47	173	10.571
Aquisição	-	-	-	30	861	-	-	-	891
Alienação	(24)	-	-	-	-	-	-	-	(24)
Depreciação	-	-	(143)	(96)	(877)	(18)	(24)	(29)	(1.186)
Saldos em 30 de junho de 2023	2.693	1.150	927	765	4.487	61	24	144	10.252
Custo Total	2.693	1.150	2.973	2.282	12.995	331	319	410	23.154



Depreciação Acumulada	-	-	(2.047)	(1.517)	(8.508)	(270)	(295)	(266)	(12.902)
Valor Residual	2.693	1.150	927	765	4.487	61	24	144	10.252
Taxas anuais de depreciação-%			10%	10%	20%	10%	20%	20%	

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)		2.693	2.717
Terrenos (b)		1.150	1.150
Instalações	10%	2.973	2.973
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.282	2.254
Sistema de Processamento de Dados	20%	12.995	12.135
Sistema de Segurança	10%	331	331
Sistema de Transporte	20%	319	319
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		410	410
Total de Imobilizado de Uso		23.154	22.290
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(2.047)	(1.904)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(10.295)	(9.306)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(295)	(271)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(266)	(237)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(12.902)	(11.718)
TOTAL		10.252	10.571

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico e, após a conclusão das obras e/ou desenvolvimento de softwares com o efetivo uso, passarão a ser depreciadas/amortizadas. Estão basicamente em andamento o desenvolvimento de softwares de processos para melhorias e automação de atividades operacionais no total de R\$ 1.088; e aquisição de gerador de energia solar e desenvolvimento do projeto de construção de usina fotovoltaica no montante de R\$ 1.605.

(b) Terreno adquirido para a construção de usina fotovoltaica.

13. Intangível

Demonstramos abaixo, as movimentações do Ativo Intangível:

	Sistemas De Processamento De Dados
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.497
Custo Total	5.937
Amortização Acumulada	(4.440)
Valor Residual	1.497
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.497
Aquisição	1.176
Alienação	-
Amortização	(638)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Custo Total	7.113
Amortização Acumulada	(5.077)
Valor Residual	2.035
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.035
Aquisição	1.119
Alienação	-
Amortização	(347)
Saldos em 30 de junho de 2023	2.808
Custo Total	8.232
Amortização Acumulada	(5.424)
Valor Residual	2.808
Taxas anuais de depreciação - %	20%

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o intangível estava assim composto:



Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados		8.232	7.113
Intangível		8.232	7.113
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(5.424)	(5.077)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(5.424)	(5.077)
TOTAL		2.808	2.035

14. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sicoob Metropolitano	1.501.624	1.129.458
Sicoob Meridional	399.162	351.508
Sicoob Ouro Verde	281.591	191.142
Sicoob Sul	576.912	435.971
Sicoob Credicapital	298.189	381.505
Sicoob Aliança	192.736	148.706
Sicoob Arenito	171.850	53.460
Sicoob Três Fronteiras	162.304	150.315
Sicoob Vale Sul	367.913	458.836
Sicoob Integrado	378.714	241.154
Sicoob Horizonte	77.058	47.277
Sicoob Coimppa	55.032	48.704
Sicoob Confiança	61.097	39.601
Sicoob Médio Oeste	116.172	97.545
Sicoob Cooesa	16.462	16.390
Sicoob Unidas	18.843	15.410
TOTAL	4.675.659	3.806.982

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	89	310
TOTAL	89	310

16. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CENTRAL UNICOOB opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para contingências	349	115
TOTAL	349	115



(b) Provisão para Contingências – Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS Folha	-	118	-	28
Trabalhistas	24	-	50	-
Outras Contingências	325	112	65	152
TOTAL	349	230	115	180

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL UNICOOB, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando em 30/06/2023 R\$ 95, e em 31/12/2022 R\$ 1.213. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída de caixa.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	122	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	59	85
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.071	1.254
Outros	-	4
TOTAL	1.251	1.343

19. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	30/06/2023	31/12/2022
Sociais e Estatutárias (a)	8.143	10.113
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	2	1
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	5.446	4.689
Credores Diversos – País (d)	115.163	112.604
TOTAL	128.754	127.407

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para Participações nas Sobras (a.1)	1.690	3.469
Gratificações e Participações a Pagar	254	446
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	6.198	6.198
TOTAL	8.143	10.113



(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) O saldo apresentado em Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros refere-se aos recursos destinados ao pagamento de salários, vencimentos e similares, cuja prestação de serviço é pactuada através de contrato entre a Cooperativa e a instituição pagadora.

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal, como salários, provisão de férias, décimo terceiro e seus respectivos encargos;

(d) A seguir a composição do saldo de credores diversos e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2022	31/12/2022
Pendências a regularizar	-	1
Crédito filiadas (I)	50.625	46.538
Pagamentos a processar (II)	4.834	6.881
Crédito de terceiros (FAP) (III)	37.049	41.401
Fundo garantidor depósitos (IV)	16.092	11.665
Fundo garantidor valores (V)	6.055	5.634
Fundo desenvolvimento cooperativo (VI)	508	484
TOTAL	115.163	112.604

I) Crédito filiadas refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente a centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação.

II) Em Pagamentos a processar estão registrados valores pertinentes aos fundos contábeis de comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

III) Crédito de terceiros é pertinente a saldo do fundo contábil "fundo de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas ao Sicoob Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

IV) Fundo garantidor de depósitos - fundo de desenvolvimento do sistema Sicoob. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Sicoob Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

V) Fundo garantidor de valores - fundo mútuo de valores. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que as mesmas venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

VI) Fundo desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas da Central Sicoob Unicoob e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.



20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No período de 30 de junho de 2023, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 26.823** com recursos provenientes da integralização de capital para adequação do Capital Mínimo Exigido.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	195.534	168.711
Associados	16	16

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/02/2023 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 504, para FUNDO DE RESERVA.

f) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2023, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob, Corretora, Consórcio, Gestão de Ativos e Sancor pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Empréstimos	713	1.980
TOTAL	713	1.980

2. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(266.347)	(113.892)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	92	85
Reversões de Provisões para Outros Créditos	-	7
Provisões para Operações de Crédito	(280)	(120)
TOTAL	(266.536)	(113.920)



23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Comissão	274	47
Rendas de Outros Serviços	93	2.468
TOTAL	367	2.515

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(69)	(65)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.533)	(1.628)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.091)	(4.515)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.388)	(3.502)
Despesas de Pessoal - Proventos	(8.978)	(9.206)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(29)	(33)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(116)	(154)
TOTAL	(19.205)	(19.103)

25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(177)	(254)
Despesas de Aluguéis	(180)	(147)
Despesas de Comunicações	(185)	(203)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(125)	(111)
Despesas de Material	(77)	(53)
Despesas de Processamento de Dados	(1.564)	(1.321)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(224)	(182)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(81)	(57)
Despesas de Publicações	(23)	(18)
Despesas de Seguros	(121)	(84)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(9)	(10)
Despesas de Serviços de Terceiros	(538)	(594)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(90)	(71)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(340)	(276)
Despesas de Transporte	(38)	(41)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(8)
Despesas de Viagem no País	(414)	(368)
Despesas de Amortização	(319)	(307)
Despesas de Depreciação	(1.177)	(1.138)
Outras Despesas Administrativas	(1.198)	(1.153)
TOTAL	(6.880)	(6.397)

26. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(10)	(6)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(18)	(126)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	(103)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	-	(17)
TOTAL	(28)	(251)

a) O ISSQN, COFINS e PIS são calculados sobre as Rendas de Atos não Cooperativos, conforme previsto na Lei 5.764.



27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	578	587
Dividendos (a)	-	4.497
Atualização depósitos judiciais	1	10
Outras rendas operacionais (b)	12.360	14.104
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	68
TOTAL	12.939	19.265

a) Referem-se a dividendos recebidos do Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A.

b) Outras Rendas Operacionais é composto por Rateio de Despesas da Central entre filiadas no montante de R\$ 10.931 e Distribuição desproporcional de lucro conforme acordo de cotista recebida no período da Corretora de Seguros R\$ 1.429.

28. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Despesas Operacionais	(167)	(378)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Amparo PA	(2.218)	(2.035)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing	(383)	(288)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores	(370)	(277)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob	(928)	(421)
Rendimento Centralização Financeira Fundo de Contingência Sicoob	-	(1.644)
Rendimento Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo	(31)	(26)
Multas e Juros Diversos	-	(5)
Passivos Contingentes	-	(15)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(4)	(24)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(563)	(581)
TOTAL	(4.664)	(5.695)

Rendimento da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota "20".

29. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(311)	(30)
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	(27)	-
Provisões para Demandas Trabalhistas	(24)	(30)
Provisões para Contingências	(260)	-
TOTAL	(311)	(30)

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Rendas Não Operacionais	9	34
(-) Perdas de Capital	(1)	-
TOTAL	8	34

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

32. Partes Relacionadas



As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Período de 30/06/2023 e 31/12/2022 (R\$)			
Descrição	30/06/2023	31/12/2022	
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.327)	(1.348)	
Cédulas de Presença Conselho Administração	(206)	(206)	
Encargos Previdenciários	(327)	(312)	
TOTAL	(1.860)	(1.865)	

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

i) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 16 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Operações de Créditos	10.720	9.058	713	2.636
Rateio/Alocação Filiadas	6.800	7.144	10.932	23.802
Passivo				
Centralização Financeira	4.675.659	3.806.982	(266.347)	(296.682)
Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas)	50.625	46.538		
Patrimônio Líquido				
Capital Social	195.534	168.711		

(a) A centralização financeira pode ser conferida com a nota "Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira – Cooperativas" (Nota 14).

ii) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Participações de Cooperativas	21.681	21.681		(1.776)



(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

iii) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	74.858	68.661		
Passivo				
Patrimônio Líquido				
Ajustes em Investimentos	(3)	(460)		
Resultado				
Distribuição de Sobras			9.215	4.497
Equivalência Patrimonial	4.376	5.405		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

iv) Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	8.701	6.421		
Resultado				
Distribuição de Sobras			14.740	26.713
Equivalência Patrimonial	17.020	28.085		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

v) Administradora de Consórcio

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	14.210	9.384		
Resultado				
Equivalência Patrimonial	4.826	259		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

vi) Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	76	74		
Resultado				
Distribuição de Sobras			384	480
Equivalência Patrimonial	385	61		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).



vii) Sancor Seguros Participações S.A.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Investimentos	26.593	22.248		
Resultado				
Equivalência Patrimonial	1.608	(5.922)		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Investimentos” (Nota 11).

viii) Confederação Nacional de Auditoria Cooperativista

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Participações de Cooperativas	428	428		

(a) O valor de investimento pode ser conferido com a nota “Títulos e valores mobiliários” (Nota 6).

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	144.628	106.628
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.046.592	80.743
Índice de Basileia %	13,06%	10,10%
Imobilizado para cálculo do limite	35.903	29.635
Índice de imobilização (limite 50%) %	24,79%	27,79%

(a) Em 31/12/2021 o índice mínimo era de 11% em razão da redação dada pela Resolução CMN 4.813/2020, e em 31/12/2022 voltou a ser de 12%.

34. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Além da previdência ao Sicoob Central também patrocina a participação no resultado a ser paga aos colaboradores e dirigentes por atingimento de metas de negócios e orçamentárias. Cuja despesa é registrada “Participações no Lucro”.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Contribuição Previdência Privada	(75)	(25)
Participações no Lucro	(1.714)	(1.750)
TOTAL	(1.789)	(1.775)

35. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites,



buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

35.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

35.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.



O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

35.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação



das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;



- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

35.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:



- a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

35.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.



O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

35.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

35.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.



36. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR, 30 de junho de 2023.

**CESAR RICARDO LAZARINO
DIRETOR DE GESTÃO**

**MARILZA LAVEZO
CRC 049349/0-9 PR**

Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2023
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Cooperativa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 14 de agosto de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Maringá / PR, 11 de agosto de 2023.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos relativos ao primeiro semestre findo de 30 de junho de 2023.

Com base nos nossos exames e no Parecer da Auditoria Independente, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.- PwC, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

Alcir Luiz Freisleben
Conselheiro Fiscal

Gainor Sabka
Conselheiro Fiscal

Rafael de Souza Katarinhuk
Conselheiro Fiscal